

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL 013 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Publicado em 11/04/2018
No Jornal *Diário*
Edição nº *Ano I - N.0059*
Pierette matr. 353-1

“Nomeia Comissão Organizadora com o intuito de promover, organizar, gerenciar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados à festa de exposição Agropecuária do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso das suas atribuições legais, e com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade da realização dos festejos da XXX ExpoGlória;

Considerando a necessidade de transparência na realização do evento;

DECRETA:

Art. 1º São nomeados as pessoas a seguir relacionadas, para atuarem na Comissão Organizadora da XXX Exposição Agropecuária e Industrial de Glória de Dourados, composta pelos seguintes membros,

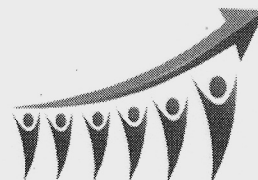
Presidente, Antônio Carlos da Silva Vieira;
Vice-Presidente, Marcos Vinicius Machado de Aquino;
Tesoureiro, Rogério Seiji Akabane;
Primeiro Secretário, Sidney Thomaz Neto;
Segundo Secretário, Luiz Alberto Coronel Niz;
Terceiro Secretário, Valdenir Sanchez Martinez.

Parágrafo único. Após a realização do evento a comissão acima será dissolvida.

Art. 2º A Comissão será responsável por promover, organizar, gerenciar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados à XXX ExpoGlória.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



Art. 3º Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de abril de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal